



PORTARIA Nº. 099/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 037/2017**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	059/2017		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E OS SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS DESCRITOS NO EDITAL DO PRESENTE CERTAME.		
EMPRESA:	BETHA SISTEMAS LTDA		
CNPJ Nº:	00.456.865/0001-67		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	EDERSON CERIZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDORA:	CLAIR FÁTIMA ANDREIS		
CARGO:	CONTADORA		
CPF:	743.302.339-91	MATRÍCULA:	19
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

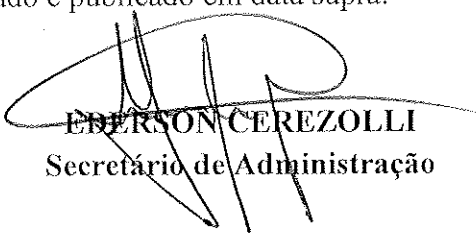
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de novembro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EBERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Portaria 099/2017</i>
DATA:	<i>24/11/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2393</i>
	<i>Perezolli</i>
	Assinatura